

Ofício nº 218 (CN)

Brasília, em 11 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

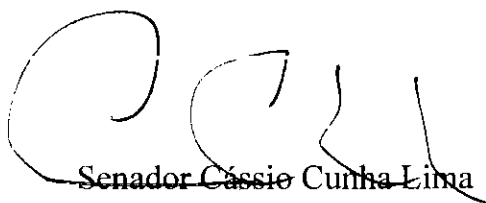
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 755, de 2016, que “Altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência direta de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional aos fundos dos Estados e do Distrito Federal, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública”.

À Medida foram oferecidas 46 (quarenta e seis) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CMMPV nº 755, de 2016), que conclui pelo PLV nº 14, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Cassio Cunha Lima
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Secretaria de Expediente

acf/mpv16-755

MPV 755
16/10/16

Secretaria-Geral da Mesa SERG 11/Mai/2017 15:18
Folha: 4533
Ass.: Jucenilda
O: Jucenilda

Civ